



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1599, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR INCONSISTÊNCIA NA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

ROMULO RONCALLY BEIRIGO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo elencados de acordo com os termos do item 2.8 do Edital do Concurso Público 01/2023, bem como o item 3.1 – b do Edital de Convocação, que elimina o candidato por não atender os requisitos do edital – inconsistência na documentação.

- JORGE HENRIQUE FELÍCIO OLIVEIRA – Motorista
- BIANCA DE FREITAS MORAES – Psicólogo Clínico

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal

